



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

<p>EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que retorne com o transporte de idosos para o Centro de Convivência do Idoso.</p>	<p>DESPACHO:</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

INDICAÇÃO N.º 7/2024

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que retorne com o transporte de idosos para o Centro de Convivência do Idoso.

Ressalto que o referido espaço fica num lugar central de nossa cidade, mas está afastado de grande parte dessa população que, muitas vezes, não tem condições financeiras, nem veículos, e, pela idade avançada, tem ainda mais dificuldades de locomoção.

Portanto, seria importante garantir que houvesse transporte que levasse esses idosos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.


Caio Jardim
Vereador



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Ind 7-2024 - Caio

ID única do documento: #5LmxlrJdR0Yiy7IEDxg95UkwlhI9Ji9w

Este Log é exclusivo ao documento #5LmxlrJdR0Yiy7IEDxg95UkwlhI9Ji9w e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2024-02-01 11:47:05

Mensagem: Assinar....

Destinatário: caiojardim@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 383.110.828-55 | 172.70.105.172

Data: 01/02/2024 12:27:54 | Hash: #5439WiMufcd5ncE5EIZKaPoFb0bFnp88

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/5LmxlrJdR0Yiy7IEDxg95UkwlhI9Ji9w>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20